INDICAÇÃO Nº 301/2023
Data: 08 de maio de 2023

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, institua o Mapa da Violência contra a Mulher no âmbito do Município, com a finalidade de fornecer informações sobre os programas oferecidos para às mulheres através de um link específico a ser inserido no site oficial, bem como nas demais redes sociais do município, conforme imagens em anexo.

Senhor Presidente,

Requer-se que, após deliberação regimental do Plenário, seja encaminhada uma cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve, para que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade, a instituição do Mapa da Violência contra a Mulher no âmbito do Município de Marechal Cândido Rondon, com a divulgação por meio de link específico a ser inserido no site oficial e demais redes sociais do município. Conforme o Município de Marília realizou um link específico para informar sobre os programas e os números de emergência (https://www.marilia.sp.gov.br/violencia-contra-mulher), ou utilize como padrão o modelo adotado pela cidade de São Paulo, conforme imagem em anexo.

Referida sugestão tem como objetivo garantir o acesso a informações sobre os programas oferecidos pelo município às mulheres que sofrem ou sofreram qualquer tipo de violência, como assédio sexual, violência psicológica, física, moral, entre outras.

Infelizmente, muitas mulheres não têm acesso a essas informações, mesmo já existindo a Lei Municipal nº 5.319/2022 que obriga os estabelecimentos com acesso ao público de afixarem o número de emergência para atendimento a mulheres. Desta forma a criação de um link específico no site oficial da Prefeitura pode ser uma forma mais ágil, prático e eficaz de garantir o acesso a essas informações.

Esse link pode incluir informações sobre programas de proteção às mulheres oferecidos pela municipalidade, incluindo números de telefone disponíveis em situações de violência e casos de urgência. Também é possível estabelecer parcerias com órgãos de segurança do Estado, como a Polícia Militar, a Polícia Civil, a fim de incluir informações sobre programas de proteção desses órgãos no mapa municipal da violência.

Desta forma, a criação do Mapa da Violência contra a Mulher pode ser uma ferramenta importante para assegurar o acesso a informações sobre políticas públicas de proteção às mulheres em situação de vulnerabilidade.

Sendo assim, e considerando as justificativas acima apresentadas este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento desta Indicação por parte do Executivo Municipal, o que alegrará diversas rondonenses.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 08 de maio de 2023.

VANDERLEI CAETANO SAUER
(SOLDADO SAUER)
Vereador

